

PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 01 / 2022

UASG 160019 – HGuT

SALC – H Gu T

2022

Interessado: Ordenador de Despesas do Hospital De Guarnição De Tabatinga.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de serviço de Controle de Qualidade Externo e Interno em Análises Clínicas para o HGuT.

Anexos: Processo Administrativo nº 64597.000202/2022-95

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		12	
2		13	
3		14	
4		15	
5		16	
6		17	
7		18	
8		19	
9		20	
10		21	
11		22	

**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

ÍNDICE

Termo de Autuação.....	Fls nº 01
Requisição Nr 001 – LAC/S Dir/Dir	Fls nº 02
Termo de Justificativa.....	Fls nº 03 – 05
Termo de Referência.....	Fls nº 06 – 23
Estudo técnico Preliminar.....	Fls nº 24 – 28
BI nr 51, de 16/032021.....	Fls nº 29 – 32
Pesquisa de Preços.....	Fls nº 33 – 39
Mapa Comparativo.....	Fls nº 40
Ofício nº 1 – LAC/S Dir/Dir – Solicitação de Orçamento de Serviço.....	Fls nº 41
Relatório de Pesquisa de Preços.....	Fls nº 42 – 44
Regularidade Fiscal dos Favorecidos (documentação de habilitação).....	Fls nº 45 – 47
Nota de crédito.....	Fls nº 48
Nota de Empenho.....	Fls nº 49 - 50
Cheque List.....	Fls nº 51 – 53
Termo de encerramento.....	Fls nº 54

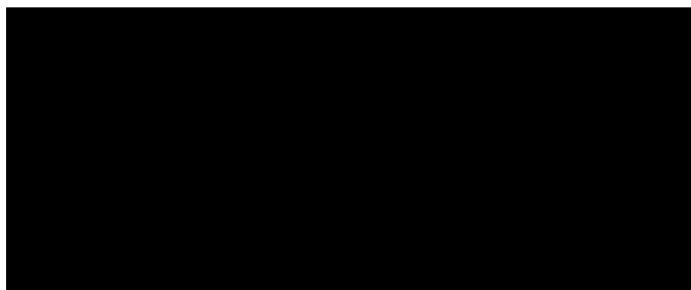


MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE AUTUAÇÃO

1. Processo autuado sob o nº 64597.000202/2022-95, que trata da realização de Processo Dispensa de Licitação nº 01/2022, para **contratação de serviço de Controle de Qualidade Externo e Interno em Análises Clínicas para o HGuT**, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Tabatinga/AM, 17 de janeiro de 2021.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

AVENIDA DA AMIZADE, 887 – CENTRO – TABATINGA (AM) – CEP 69.640-000

FONE (97) 3412-3177. E-mail: salchgut@gmail.com



Requisição Nr 001 – LAC/S Dir/Dir

NUP/NUD: 64597.000202/2022-95

Dispensa de Licitação Nrº 01/2022

Tabatinga, AM, 13 de Janeiro de 2022

Do Fiscal de Contrato

Ao Sr Ordenador de Despesas

Ass: Solicitação de Contratação de Sv

Ref: Artigo 13, das IG 12-02

1– Solicito a aprovação da contratação do(s) serviço (s) abaixo discriminado (s), nos termos contidos no amparo referenciado:

() Mat. de Consumo () Mat. Permanente (X) Serviço

2 – Tipo Pregão:

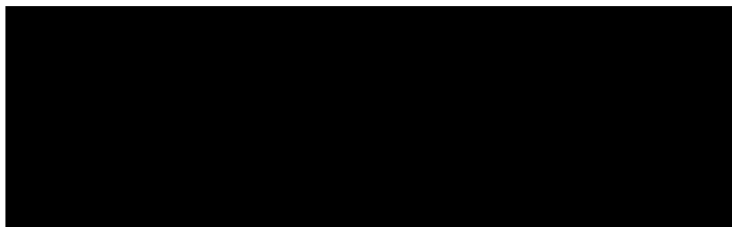
() Próprio () Participante () Não Participante/Carona (X) Dispensa () Inexigibilidade

CNPJ: 73.302.879/0001-08

RAZÃO SOCIAL: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA

167
2022 NE 000043

Item	Descrição do Objeto	Und	Qnt	Vlr Unit	Vlr Total
01	Serviço de Controle de qualidade Externo com fornecimento mensal de KITS destinados às análises, avaliação das análises e emissão de relatórios, nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Urinálise e Educação Continuada do Programa Básico e Urinálise II, Coagulação, Hematologia II, Micologia, L.C.R, Imunologia I – Hepatites B e C, Imunologia I – Provas reumáticas, Gasometria, Hemoglobina Glicada, VHS, Imuno-hematologia, Marcadores Cardíacos, Sangue Oculto, Pesquisa de Dengue, Dengue NS1, Rotavírus e Líquidos Cavitários do Programa Avançado.	Mensal	11	R\$ 1.549,61	R\$ 17.045,71
TOTAL				R\$ 17.045,71	



"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

- Célula Orçamentária prevista:

Nota de Crédito	2022NC 412179
Plano Interno	D8SAFCTCCON
UG Emitente	167505
UG Favorecida	167019
OEO	4 e 6
Natureza de Despesa	33.90.39
Tipo de NE	Global

DESPACHO:

- Aprovo (Aprovo/Não Aprovo) a aquisição do(s) serviço (s) da Requisição Nr 01, de 13/01/22;

(x) Encaminhar ao OD

() Restituir ao requisitante.

Obs: _____

DESPACHO:

- Autorizado (Autorizo/Não Autorizo) a aquisição do(s) serviço (s) da Requisição Nr 01, de 13/01/22, através de dispensa de licitação, Art. 24, inc. II da Lei 8.666;

() Encaminhar ao Ch SAC.

☒ Restituir ao Fiscal Administrativo.

Obs: _____

- ~~Determino~~ que seja lançada a solicitação no SIASGNet;

- ~~Autorizo~~ o emprego na célula orçamentária informada pelo requisitante; e

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**



Termo de Justificativa do Processo Administrativo Nº 64597.000202/2022-95

A fim de cumprir o que prescreve o inciso IV do Art. 50º da Lei Nº 9.784/99, justifico a necessidade da aquisição dos itens da referida requisição, nos termos que se seguem:

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

- 1.1. O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente, possui, em suas instalações, 01 (um) Centro Cirúrgico, 01 (um) Setor de Semi-intensiva, 01 (um) Setor de Enfermaria, 01 (uma) Farmácia, 01 (um) Laboratório e 01 (um) Setor de Banco de Sangue, para atendimento aos militares das três Forças e seus dependentes usuários do Fundo de Saúde do Exército. No Hospital de Guarnição de Tabatinga é atendida toda a população do Alto Solimões, por ser o hospital de referência das unidades dos municípios vizinhos, e atende inclusive, cidadãos de outros países, como Peru e Colômbia, em virtude do Convênio firmado entre a 12ª Região Militar e o Estado do Amazonas, totalizando cerca de 320.000 mil usuários.
- 1.2. A contratação do serviço em tela se justifica em função da prestação dos serviços de controle de qualidade externo e interno em análises clínicas com kits destinados a análises, avaliação das análises e emissão de relatórios que são de suma importância na área do Laboratório de Análises Clínicas - LAC, local onde se realizam os exames de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Urinálise e Educação Continuada do Programa Básico e Urinálise II, Coagulação, Hematologia II, Micologia, L.C.R, Imunologia I – Hepatites B e C, Imunologia I – Provas reumáticas, Gasometria, Hemoglobina Glicada, VHS, Imuno-hematologia, Marcadores Cardíacos, Sangue Oculto, Pesquisa de Dengue, Dengue NS1, Rotavírus e Líquidos Cavitários do Programa Avançado.
- 1.3. O serviço prestado visa fornecer um parâmetro de segurança e qualidade nas análises dos resultados, os benefícios são fundamentais na rotina diária laboratorial, auxiliando no monitoramento das análises das amostras controle, promovendo um melhor desempenho no resultado dos exames dos usuários e reduzindo o custo para o laboratório.



- 1.4. Por fim, a contratação de serviços de controle de qualidade externo e interno em análises clínicas para o Laboratório do HGuT configura-se como uma exigência constante nas Leis Sanitárias fiscalizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) e demais órgãos de controle.

2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

- 2.1. O serviço prestado deve ser realizado mensalmente. Levando em consideração que a contratação tem a finalidade de atender as necessidades do HGuT até Dezembro deste ano; a quantidade a ser empenhada é de 11 (onze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1. O HGuT não tem no presente momento nenhum pregão que possa ser usado para essa finalidade e diante da situação de emergência se faz necessário a contratação desses serviços na modalidade Dispensa de Licitação.
- 3.2. Sendo assim, se faz necessário a contratação em tela na modalidade prevista no inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

4. JUÍZO DE CONVENIÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

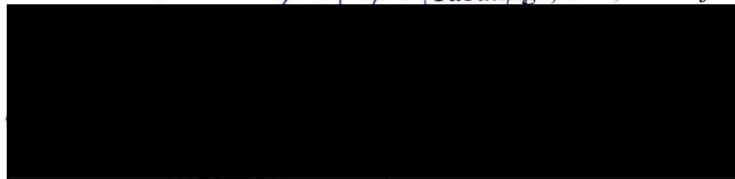
- 4.1. A contratação do objeto deste processo administrativo, conforme já exposto, é sensato e, sobretudo, pertinente tendo em vista que a sua não contratação resulta na inconfiabilidade dos resultados dos exames laboratoriais feitos no HGuT. Ou seja, a partir do momento que o médico atendente da unidade não tiver exames confiáveis e precisos em mãos, o mesmo poderá cometer erros de diagnósticos e, consequentemente, realizar conduta terapêutica inadequada.
- 4.2. Diante dos fatos apresentados até o momento, **Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga julga conveniente** a contratação de uma empresa especializada, visando o controle de qualidade das amostras realizadas pela Seção do Laboratório de Análises Clínicas do HGuT, visando subsidiar os profissionais de saúde deste nosocômio com informação fidedignas para melhor desempenho das atividades de assistência a saúde.



5. JUIZO DE OPORTUNIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Tendo em vista o apresentado nos parágrafos anteriores, a contratação é necessária e fundamental. Entretanto, além disso, a contratação em tela exige excessiva celeridade visto que o serviço em tela configura-se como uma exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Conselho Federal de Farmácia (CFF). Além do mais, diante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2020/2021, faz-se necessário realizar tal contratação imediatamente, uma vez que o HGuT é o hospital de referência para tratamento de Covid-19 de paciente de média e alta complexidade.
- 5.2. Sendo assim, **Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga julga oportuno** a contratação dos serviços em tela posto que a sua não realização poderá implicar no agravamento do quadro clínico de pacientes no HGuT.

Tabatinga, AM, 13 de janeiro de 2022.



"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"